Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 145 e vs.
Lº nº 8

LEI Nº 1.170, DE 06 DE ABRIL DE 1.971

AUTORIZA AQUISIÇÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO, DE RÔLO COMPRESSOR E DE CALDEIRA, PARA PROSSEGUIMENTO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - NA CIDADE.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante licitação, 1 (um) rôlo compressor e 1 (uma) caldeira, necessários ao prosseguimento dos serviços - de pavimentação asfáltica na cidade.

ARTIGO 2º -- Referida aquisição correrá por conta da verba 94/4.1.3.0.9.4 - Equipamentos e Instalações - Para compra de um rôlo compressor, para os serviços de pavimentação asfáltica, - do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na - data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de mil novecentos e setenta e um.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril - de mil novecentos e setenta e um, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente